

BIEN 2010

Painel de Gênero – Coordenadora: Bila Sorj

Bolsa Família: Limites e Alcances

Walquiria Leão Rego - UNICAMP

Pode-se perceber que o programa de transferência estatal de renda a mulheres pobres, o programa Bolsa Família se insere em uma ainda incipiente política pública de cidadania. O fato de ser ainda muito insuficiente como tal não nos permite ignorar suas possibilidades de se tornar em consistente política de formação de cidadãos se complementadas por um conjunto mais amplo de políticas que visam este alvo, - formação da cidadania democrática no Brasil. - Neste sentido, começemos pela mais preliminar de todas porque diz respeito ao mais preliminar direito, o direito à vida. O atual Programa Bolsa Família o garante, e este são elementares a qualquer esboço de vida democrática. Depois de quatro anos de entrevistas e andanças por algumas das regiões mais pobres do Brasil, e, tradicionalmente, mais desassistidas pelo Estado brasileiro, pode - se afirmar que o programa produz mudanças significativas, na vida das pessoas, receptoras da bolsa família. Uma delas é o início da superação da **cultura da resignação**, ou seja, a espera resignada da morte por fome e por doenças ligadas a ela, Drama este constante neste universo espacial. Suas cantigas e poesias populares sempre o fizeram em tristes lamentos. Nossos grandes romancistas escreveram suas obras primas tendo como componentes de seu tecido dramático a miséria e a fome de nossos concidadãos.

As entrevistas e conversas realizadas até então com mulheres beneficiadas pelo programa governamental¹ mostraram que é possível entrever outras potencialidades liberatórias, outras dimensões presentes na dotação de recursos monetários, sem perder de vista que este nível é o chão concreto de qualquer outra consideração. Para explicar melhor o que quero dizer, destaco uma entrevista entre as várias que realizei na região do Sertão de Alagoas.

¹ Até o presente momento possuo mais ou menos trinta horas de gravação com as mulheres.

Refiro-me ao caso de uma mulher que conseguiu separar-se do marido que a maltratava. Livrou-se dos maus tratos graças em grande parte a este início de independência econômica. Na primeira entrevista feita em abril de 2006, com Dona Quitéria Ferreira da Silva, de 34 anos, casada e mãe de 3 filhos pequenos, moradores na zona rural do alto sertão de Alagoas, perguntei-lhe sobre a questão dos maus tratos; chorou, e me disse que não gostaria de falar sobre isto. A pergunta havia tocado em sua ferida. No ano seguinte, quando retornei, encontrei-a separada do marido, ostentando uma aparência muito mais tranqüila. Recebeu-me sorridente e me confessou que no ano anterior estava muito triste e deprimida, pois enfrentava uma situação muito difícil.

À pergunta sobre o que havia mudado na sua vida após seu ingresso no Programa Bolsa Família, que lhe proporciona um rendimento monetário regular, dona Quitéria respondeu-me:

“Adoro, porque eu não sei o que seria da minha vida sem ele. Ia ficar meio difícil, com três filhos. Acho ótimo, ótimo, porque se não fosse o Bolsa Família, eu não sei o que seria da família pobre.”

Na mesma região, os aspectos mais ressaltados que contam com consenso generalizado entre as mulheres são a avaliação positiva do programa de renda familiar e a consciência da superioridade feminina no quesito da responsabilidade maior na gestão da economia doméstica. Isto pode ser abundantemente aferido através de suas respostas. Um exemplo pode ser visto na resposta fornecida por Maria Lucia Matias da Silva, casada e mãe de 7 filhos e com marido desempregado. Ao ouvir minha pergunta sobre o que achava do benefício estatal, respondeu enfaticamente:

“Acho ótimo. Ave Maria, eu acho muito bom. Porque é uma ajuda pra gente. E para muitos que necessitam. Para mim foi muito bom ter esse dinheiro. Se acabar isso, não tem mais jeito da gente viver nesse mundo. É uma ajuda grande”.

Pergunto-lhe sobre sua opinião quanto ao fato do Cartão Bolsa Família vir em seu nome e não de seu marido:

“Eu acho muito bom”.

Porque a senhora achou bom?

“Porque as mulheres sempre sabem fazer as coisas direitinho, viu? Os homens são mais...”.

Mais o que?

“Mais danados para às vezes comprar uma coisa mais cara”.

De um modo geral, a aprovação do programa por parte das beneficiadas é bastante grande, contudo, não deixam de ressaltar a insuficiência da renda recebida para se obter mais melhorias na vida, ganhar mais liberdade na escolha dos bens de consumo. Reivindicam mais renda diante da ausência quase absoluta de perspectiva de empregos regulares. Seu horizonte de expectativas é reduzido, simples. Apenas querem ter acesso a uma vida mais digna, habitações melhores do que seus miseráveis casebres, normalmente mal iluminados, mal ventilados e exíguos para abrigar toda a família.

4. Família e Dominação

Deve-se ressaltar que as possibilidades morais de liberação da opressão conjugal ainda são muito raras nas regiões pobres e atrasadas do Brasil, devido aos rígidos controles familiares que atuam sobre as mulheres. Os controles provêm de várias figuras masculinas familiares. A família e seus controles se ampliam no casamento, originando a família ampliada e, com isto, a extensão da dominação. Isto é, muitas delas estão submetidas ao sogro, à sogra, além do marido e do pai.

Devido a esta complexa configuração, a escolha de uma das regiões mais tradicionalmente miseráveis do país para fundamentar a análise sobre questões de justiça distributiva mínima e início de processos incipientes de autonomização, teve a intenção explícita de entrever nos programas estatais, por mais limitados que sejam em seu alcance emancipatório as suas potencialidades nesta direção. Em destaque, às referentes às questões morais que envolvem a vida das mulheres da região.

Em outras palavras, políticas públicas, mesmo compensatórias, portam consigo algum poder germinativo de formação de cidadãos em sentido substantivo, devido às dimensões morais e éticas, inerentes às dotações monetárias feitas pelo Estado. O fato *de per se* importa para a redefinição dos padrões da vida política democrática de uma sociedade. Pode-se ver isto concretamente. Segundo depoimentos colhidos de algumas pessoas da região envolvidas em movimentos sociais, a reeleição do presidente Lula em 2006, depois de intensa campanha midiática de desmoralização de seu governo e de seu partido, mostrou o início da alteração dos mapas eleitorais tradicionais no Brasil. Vários políticos clientelistas e partidos fundados na clientela, que tinham nestas regiões sua base eleitoral mais sólida, começam a sofrer perdas importantes nas últimas eleições locais, regionais e nacionais. Portanto, com ritmos regionais diversos alteram-se referências e padrões políticos profundamente enraizados nas estruturas de sentimentos e hábitos mentais de muitas pessoas.

Renda monetária e liberdade.

Deve ser lembrado que, na grande maioria das famílias pesquisadas, a bolsa família representa o único rendimento monetário percebido, e, em vários casos, constitui a primeira experiência regular de obtenção de rendimento. Antes disto, a vida se resumia à luta diária, como fazem os animais, para “caçar comida”, isto às vezes, tal qual comparecia em uma das meditações de Fabiano, personagem de *Vidas Secas* de Graciliano Ramos, ²...a caça era bem mesquinha, mas adiar a morte (por fome) do grupo. O dinheiro como forma de renda, historicamente constituiu e constitui condição real de liberação, sobretudo, das subjetividades das pessoas, tornando-as linguagem de Simmel: **peças determinadas** ³

Em graus diversos e ainda de modo muito inicial pode-se apenas dizer que no Brasil teve começo um processo de construção da cidadania democrática -

² Graciliano Ramos. *Vidas Secas*. 57ª edição. São Paulo. Distribuidora Record. 1986. pp 14..

³ Georg Simmel. *La Filosofía del Dinero*. “La Libertad Individual”, capítulo VI. (Philosophie Des Geldes). Madrid, 1977. Simmel chama a atenção para o fato da renda em dinheiro ter sido historicamente um fator decisivo de liberação da pessoa e da sua personalidade subjetiva. Páginas 340 e seguintes.

fator decisivo de democratização de nossa democracia – que certamente será muito longo e penoso, pois ainda carente de políticas culturais voltadas à liberação das mulheres dos estereótipos e preconceitos seculares que pesam sobre suas vidas. A libertação da **ditadura da miséria** e do controle masculino familiar amplo sobre seus destinos permite-lhes, assim, um mínimo de programação da própria vida, e, nesta medida, possibilita-lhes o começo da autonomização de sua vida moral. O último elemento é fundante da cidadania, se esta for compreendida como condição indispensável de autonomização política dos sujeitos.

Tudo somado pode-se reafirmar que à democracia brasileira, jovem e absolutamente deficitária de cidadania, se auto-impõe, além dos programas sociais em vigência, a necessidade de se implementar urgentemente muitas outras políticas de cidadania, em especial as condizentes com o que hoje se convencionou chamar de: cidadania cultural, por que dependente de políticas culturais voltadas a liberação da vergonha e da humilhação de amplas maiorias de sujeitos pobres e expropriados de suas vontades políticas. Processos seculares, profundamente fincados em seus corações e mentes.

Por tudo isto, a implementação da renda básica universal como direito fundamental permanente traria de modo mais generalizado a potencialidade de se iniciar a reprodução digna da vida, um amplo processo social de alteração moral e política dos sujeitos nela envolvidos. A construção democrática exige, para se fortalecer como modo de vida, a fertilização permanente conferida pela cidadania democrática universal que tem na renda monetária universal um de seus pilares fundamentais.

Isto feito se dará um passo decisivo no reconhecimento da condição de cidadãos da Nação brasileira às grandes maiorias até hoje excluídas da fruição de direitos civis e políticos fundamentais, modeladores da dignidade humana. Desta feita, o direito à dotação de recursos monetários materializados em programa estatal como o Programa Bolsa Família e uma renda básica universal, podem ser inscritos na noção de direitos fundamentais primários,⁴

⁴ Cf. Luigi Ferrajoli. *Diritti Fondamentali*. Roma-Bari, Laterza, 2002. Não entraremos no mérito teórico jurídico do debate constitucional contemporâneo. Como se sabe há uma imensa

semelhantes aos direitos de cidadania definidos, por exemplo, por Bertram Pickard, que os considera equivalentes aos direitos a terra e à vida.⁵

Deve-se sempre insistir, no entanto, que no conjunto de direitos que conforma a cidadania democrática, o direito à vida configura sua situação limite, pois se consubstancia no *direito da pessoa a ter direitos*.⁶ Penso ser esta a perspectiva em que se pode enquadrar o atual programa brasileiro que estou discutindo, pois sem que haja a concessão pelo Estado de condições materiais mínimas, expressas em dotação de recursos efetivos para garanti-lo, joga-se o grande contingente de pobres brasileiros na condição dramaticamente referida por Hannah Arendt: àquela da sua expulsão da humanidade.⁷

Deste modo se pode concluir que a política de transferência estatal de renda no Brasil de hoje, se não pode ser definida na sua plenitude como política de cidadania, sem nenhuma dúvida, trata-se de **política de urgência moral** que garante o direito à vida. Foram assim, na história e em diversas situações nacionais, as urgências morais quando reconhecidas como tais pelo Estado que deram início a processos democráticos mais profundos. A experiência de uma melhoria na vida, por mínima que seja, grava-se fundamente na alma das pessoas e abrem seus mundos para o surgimento de exigências libertárias maiores. Dão início assim ao que Marshall chamou de “circulo virtuoso dos direitos”. Um direito se expande e dá origem a novas reivindicações por outros direitos e assim indefinidamente.

Pacto de Destino (expressão de Harold Laski) e Escolhas

Como se viu na narração feita, o espectro de escolhas, -lembrar ainda uma vez Simmel e sua teoria do dinheiro, como fonte primeira de alguma liberação da pessoa-, começou a se abrir.. Exercitar o direito de escolha, escolher desde a

controvérsia a este respeito entre as várias correntes constitucionalistas, sobretudo no tocante a uma tipologia dos direitos primários e secundários que requerem do Estado garantias também primárias ou secundárias.

⁵ Citado por Carole Pateman. *Democratizing Citizenship: Some Advantages of a Basic Income*. In: *Politics and Society*, 32, 1 March 2004.

⁶ Hannah Arendt. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo, Cia. das Letras, 1989, pp. 330-331.

⁷ Hannah Arendt. Obra citada. Ver ainda: Peter Gourevitch. *Políticas Estratégicas em Tempos Difíceis - Respostas Comparativas a las Crisis Económicas Internacionais*. México, Fondo de Cultura Económica. 1993.

compra de mais um tipo de alimento do que outro, uma roupa, um creme para o cabelo e assim por diante, junto disto á possibilidade de alguma programação da vida pode ser a via de passagem à esfera de maior liberdade pessoal. Situação esta muito diversa daquela na qual a mulher encontrava-se excluída objetiva e subjetivamente desta esfera. Seu destino, do nascimento à morte, estava gravado profundamente nas suas subjetividades. Seriam pobres, casadas muito jovens com homens também pobres, morariam em casebres e sequer escolheriam o número de filhos que gostariam de ter.

Enfim, o que quero sublinhar é que as mulheres a partir da renda monetária se apoderam de alguma forma da capacidade humana de escolher certas coisas, inclusive, como já se falou anteriormente, as de ordem moral. Nossa humanidade repousa fundamentalmente no exercício permanente de escolhas. Contudo, em situações de miséria e privação absoluta dos bens mais elementares da vida, não se escolhe, vive-se o movimento perpétuo do “círculo vicioso da pobreza”, que se caracteriza pela quase impossibilidade da escolha pessoal da vida que se quer viver.

Neste sentido, a política de combate à fome e o Programa Bolsa Família, podem ser vistos como políticas de urgência moral, sem as quais sequer se pode falar seriamente em integrar como cidadãos da nação mais de 50 milhões de brasileiros. É muito pouco, mas é o início de um processo social novo para os brasileiros, cuja magnitude e destino ainda são de difícil avaliação. Ainda não construímos um espaço avaliativo amplo que compreenda as diversas disciplinas que constituem as ciências sociais.

Várias vezes, durante as entrevistas, perguntei a algumas delas se viam diante de si o futuro como um mundo mais justo. Quase sempre respondiam nesta perspectiva: se ele existe, chegaram tarde a ele; agora, suas esperanças residiam em garanti-lo aos seus filhos. Quem sabe não serão tão destituídos como elas. Como meditara Fabiano: Podia mudar de sorte? Se lhe dissessem que era possível melhorar de situação, espantar-se-ia. Tinha vindo ao mundo para amassar brabo, curar feridas com rezas, consertar cercas de inverno a

verão Era sina. O pai vivera assim, o avô também. Nascera com este destino, ninguém tinha culpa de ele haver nascido com um destino ruim. Que fazer?⁸

Como se pode perceber, nossa história de justiça social e de democratização de nossa democracia política apenas se iniciou. No entanto, se sua narratividade ainda é inconclusa e inacabada, essencialmente pode ser esperançosa.

⁸ Graciliano Ramos, op cit, pp 96.